

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A B. C. VIEIRA DE MELO, EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO IMBIRIBEIRA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0003-70, situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4223, Imbiribeira – Recife/PE – CEP 51.150-004, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: B. C. VIEIRA DE MELO, empresa inscrita no CNPJ sob nº 46.600.969/0001-02, com sede na Rod PE 90, nº 113, Gameleira, Zona Rural, Limoeiro/PE, CEP: 55.700-000, representada neste ato, pelo Sr. Bernardo Caldas Vieira de Melo, inscrito no CPF sob o nº 056.298.644-83.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, acordam em aditar o contrato nº 067/2022 em benefício da UPA Imbiribeira, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 003/2021, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a S3 Gestão em Saúde, conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo tem como escopo ajustar o objeto contratual da prestação de serviços, adicionando 6 (seis) fisioterapeutas, sendo 3 (três) profissionais atuando em regime diurno (escala 12x60) e 3 (três) profissionais em regime noturno (escala 12x60), pelo valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos).

Cláusula 2ª - Tendo em vista o acréscimo previsto na Cláusula 1ª, o valor total mensal a ser pago pela **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** passará de 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) para R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Cláusula 3ª - O presente termo aditivo terá seu início no dia 09 de abril de 2026 e finalizará em 31 de agosto de 2026, nos termos da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO do 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 003/2021.



Cláusula 4ª - Fica desde já convencionado que a vigência do presente instrumento fica vinculada à manutenção do período sazonal das Infecções das Vias Aéreas Superiores também em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO do 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 003/2021.

Cláusula 5ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 09 de abril de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

5º Termo Aditivo - BC Vieira de Melo x UPA Imbiribeira pdf

Código do documento 0bd5a5ce-d4d9-4f77-8218-e02d4634a678



Assinaturas



José Augusto P. Lins Filho
coordadm.upaimb@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

José Augusto P. Lins Filho



Andréia Correia de Souza
contratos2.sede@s3saude.com.br
Acusou recebimento

Andréia Correia de Souza



Manoel Bispo de Jesus Neto
coordcontratos.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Manoel Bispo de Jesus Neto



Vanessa Multari da Silva Galvão
vanessa.galvao@s3saude.com.br
Aprovou

Vanessa Multari da Silva Galvão



Bernardo Caldas Vieira de Melo
bvmfisio@gmail.com
Assinou como parte



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Yurgan Targe

Eventos do documento

09 Apr 2026, 11:57:15

Documento 0bd5a5ce-d4d9-4f77-8218-e02d4634a678 **criado** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email:contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-09T11:57:15-03:00

09 Apr 2026, 11:58:06

Substituição de Arquivo: contratos2.sede@s3saude.com.br enviou uma nova versão para o documento "5º Termo Aditivo - BC Vieira de Melo x UPA Imbiribeira pdf" na fase de edição "Aguardando Signatários". - DATE_ATOM: 2026-04-09T11:58:06-03:00

09 Apr 2026, 11:59:15

Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-09T11:59:15-03:00

09 Apr 2026, 14:01:33

JOSÉ AUGUSTO P. LINS FILHO **Assinou como testemunha** - Email: coordadm.upaimb@s3saude.com.br - IP: 187.32.49.117 (187-032-049-117.static.ctbctelecom.com.br porta: 13414) - **Geolocalização:** -8.120901733743409 -34.91417732513181 - Documento de identificação informado: 034.165.444-20 - DATE_ATOM: 2026-04-09T14:01:33-03:00

09 Apr 2026, 14:04:16

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Acusou recebimento** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 32460) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2026-04-09T14:04:16-03:00

14 Apr 2026, 14:41:08

MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 27640) - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2026-04-14T14:41:08-03:00

17 Apr 2026, 09:35:46

VANESSA MULTARI DA SILVA GALVÃO **Aprovou** (c611a319-18ef-4133-87bb-6766c8bc32f5) - Email: vanessa.galvao@s3saude.com.br - IP: 191.15.90.49 (191.15.90.49 porta: 24530) - **Geolocalização:** -12.967532270804698 -38.47214551825081 - Documento de identificação informado: 049.132.635-10 - DATE_ATOM: 2026-04-17T09:35:46-03:00

19 Apr 2026, 21:41:36

BERNARDO CALDAS VIEIRA DE MELO **Assinou como parte** - Email: bvmfisio@gmail.com - IP: 191.244.242.248 (191-244-242-248.3g.claro.net.br porta: 61340) - **Geolocalização:** -8.121117 -34.9139703 - Documento de identificação informado: 056.298.644-83 - DATE_ATOM: 2026-04-19T21:41:36-03:00

19 Apr 2026, 23:29:23

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 191.195.69.111 (191-195-69-111.user.vivozap.com.br porta: 63576) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-04-19T23:29:23-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8809422a078de4df11709e66d0041825f9d75f8db045993efdbba352e0ec2516

(SHA512):b47f727f8d4bc034923a0b7467b5bfa9293b552d90f5178d89e2f1fb28ce2908957dab0fef5bf5bb37c1279fbd4249408ad03da25d1329ab9b54454f9507846c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.